Câmara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 031
PROJETO DE LEI 032/88
AUTORIA Executivo
APUCARANA

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DA CIDADE" ED. 3673 EM 23/07/88

L E I Nº 040/88

SÚMULA: Permite à firma TRANSPORTADORA APUCARANA S/A., desta cidade, a iniciar obras junto ao Parque Industrial Zona Norte (ampliação), conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica permitido à firma TRANSPORTADORA APUCARANA S/A., desta cidade, a iniciar a execução de obras junto ao lote nº. 01, quadra 17, com área total de 20.000,00 m2, do Parque Industrial Zona Norte (ampliação), neste Município.

Art. 2º - A área será destinada a instalação de uma firma de transporte de cargas em geral.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 15 dias do mês de julho de 1988.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Deptº de Administração